



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE ITAGUAÍ

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se, no Porto Sudeste, e por videoconferência via Microsoft Teams, a Reunião Extraordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí (CAP), sob a presidência de Vitor Brasil Paixão da Costa, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes representantes: Cintia de Carvalho Castro (suplente) – Autoridade Portuária, José Antonio da Veiga Caldato Filho (titular) Receita Federal; Roberto Oliveira Pinto de Almeida (suplente) – ABTRA, Leonardo Rocha da Silva (suplente) – ABTP, Ulisses de Oliveira Jorge (suplente) – SINDOPITA, Leonardo Madeira (titular) – AEB, Roberto Alexandre Tadashi Tani (suplente) – ACIAPI; Ernani Florencio Duarte (titular) – FNE, Lara Cristiane Caroba do Nascimento (titular) – FNP. **Convidados:** Francisco Leite Martins Neto – Diretor-Presidente/PortosRio; Jesualdo Silva – CONSAD/PortosRio; Júlia Crisostomo - Autoridade Portuária/Itaguaí; Jonas Santos – ANTAQ; Carlos Portella – AEB; Rafaela – ATP; Gabriela Campagna – SEENEMAR, representando o Estado; Arthur Zaslawski Matar - Vale; Marcelo Lima - Sindicato dos Estivadores; Márcia Heeren – CSN; Mayara Aline – Sepetiba Tecon; Wilson Souza – ACIAPI, e Marcos Cunha – SINDOPITA.

1. Abertura da reunião:

- Boas-vindas fala de abertura do Presidente do CAP Itaguaí.

Feita a apresentação dos presentes, o Presidente do CAP deu início à reunião extraordinária agradecendo a presença e a disponibilidade do Sr. Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente da PortosRio, em atender ao convite para participar da reunião, bem como a presença dos demais conselheiros e convidados. Destacou que a reunião foi convocada com o objetivo específico de tratar das recentes restrições no canal de acesso ao Porto de Itaguaí, assunto de elevada relevância para as operações portuárias e para toda a comunidade envolvida.

- Boas-vindas e fala de abertura do Sr. Ulisses de Oliveira Jorge – SINDOPITA.

O Sr. Ulisses deu início à sua fala saudando os presentes e destacando que o tema da reunião – o acesso aquaviário ao Porto de Itaguaí – é, sem dúvida, um dos assuntos mais relevantes e urgentes enfrentados atualmente pela comunidade portuária local. Ressaltou que, embora a situação já seja de conhecimento geral, solicitou permissão para fazer um breve relato sobre o ocorrido no dia 5 de junho de 2025, a fim de contextualizar adequadamente a gravidade do problema e os impactos decorrentes.

Ressaltou que a reunião foi motivada por um grave episódio ocorrido em 5 de junho de 2025, quando os terminais arrendados e privados que operam no canal de acesso ao Porto de Itaguaí foram surpreendidos por um *Aviso aos Navegantes*, emitido de forma abrupta, determinando a interrupção imediata de todas as manobras de entrada e saída de embarcações, sob alegação de restrição por alto-fundo entre as boias AE2 e AA, além de outro ponto crítico próximo à Ilha Martins.

Desde então, os operadores buscam esclarecimentos sobre a origem e base técnica da restrição que, até o momento, não foram plenamente esclarecidos. Inicialmente, foi indicada limitação de calado a 16 metros, o que levou à paralisação de carregamentos, retenção de embarcações e necessidade de manobras

emergenciais para alívio de carga, a fim de minimizar prejuízos operacionais.

No mesmo dia, após reunião com a autoridade portuária, foi informado que não haveria justificativa para a restrição e que seriam feitas diligências junto à autoridade marítima e à praticagem. Ainda assim, a liberação do canal só ocorreu parcialmente, ao final do dia, com restrições de maré que persistem até o presente momento (02 de julho).

Os terminais ainda não foram oficialmente informados sobre as medidas para a solução definitiva da restrição nem sobre eventuais riscos adicionais ao longo do canal. O SINDOPITA protocolou ofício ao Secretário Nacional de Portos e ao Diretor-Geral da ANTAQ relatando os impactos e prejuízos decorrentes, cuja cópia foi reapresentada nesta reunião.

Destacou-se, com preocupação, que o Porto de Itaguaí não recebe investimentos estruturais por parte da autoridade portuária há pelo menos 17 anos, apesar de sua importância estratégica — sendo o segundo ou terceiro porto em volume de movimentação no país e responsável por cerca de 55% da arrecadação da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Que as apresentações feitas pela própria autoridade portuária nos últimos meses indicam arrecadações significativas, sem que isso se reverta em planejamento ou investimentos em infraestrutura, como a dragagem de manutenção, cuja ausência é crítica.

O funcionamento do porto tem sido sustentado por investimentos próprios dos terminais privados, o que é insustentável a longo prazo.

Foi questionado, por fim, se houve comunicação formal da restrição à ANTAQ por parte da autoridade portuária, e se há orientação da agência quanto à obrigatoriedade dessa comunicação em situações que afetem diretamente a operação portuária.

- Fala do Sr. Francisco Leite Martins Neto – PortosRio

O Diretor-Presidente da PortosRio, Sr. Francisco Leite Martins Neto, manifestou-se sobre a recente restrição à operação portuária em Itaguaí imposta pela Marinha do Brasil, registrada em carta náutica. Relatou que a Autoridade Portuária também foi surpreendida pela restrição, uma vez que o tráfego no canal estava ocorrendo normalmente até então, inclusive com a passagem de navios totalmente carregados, sem registro de incidentes.

Destacou que a Marinha se baseou em uma batimetria de Classe B para embasar a restrição, desconsiderando uma batimetria mais atual e precisa, de Classe A, que não indicava impedimentos. Que após a apresentação técnica detalhada dos dados mais recentes à Marinha, a decisão de fechamento do canal foi revertida, permanecendo apenas uma limitação operacional por janela de maré, objeto de reunião específica com a instituição naval.

Quanto às dragagens, informou que a dragagem de manutenção do canal de acesso de Itaguaí havia sido prevista em orçamento, mas foi excluída em razão de cortes orçamentários federais. Reforçou que, no contrato de arrendamento da empresa CSN, está previsto que parte dos custos de dragagem sejam custeados pela arrendatária, como de fato ocorreu em períodos anteriores.

O Diretor-Presidente salientou que, embora tenha havido dificuldades ao longo dos últimos 17 anos, o foco agora deve estar voltado para a solução da situação emergencial atual, que afeta todos os operadores e compromete as receitas portuárias de maneira significativa.

Informou, também, que, com apoio do Secretário Nacional de Portos, buscou junto ao Grupo Cedro viabilizar a dragagem emergencial via Termo de Referência de Investimento (TRI), mas a proposta não avançou. Paralelamente, manteve diálogo com o sindicato por meio do Sr. Marcos Cunha. Apesar de o secretário ter garantido que a dragagem poderia ser incluída no plano de investimento ainda em análise, a Cedro optou inicialmente por não seguir via TRI. A PortosRio permanece em contato constante, aguardando a definição da solução.

O Sr. Francisco também mencionou reunião de mediação agendada para o dia seguinte (03/07/2025), na sede da ANTAQ, envolvendo a CSN, sobre dívida referente ao MMC, atualmente no valor de R\$ 551 milhões. Segundo explicou, a PortosRio já conta com decisão favorável quanto ao reconhecimento do crédito e discutirá, com a mediação da ANTAQ, a forma de liquidação da dívida, sendo essa uma possível fonte de recursos para cobrir as ações emergenciais.

Foi recebido, segundo ele, orçamento da empresa Gerdau para mobilização de draga em até 48 horas, no valor estimado de R\$ 17 milhões, significativamente inferior ao custo de R\$ 97 milhões de uma dragagem convencional. Essa proposta poderá ser incorporada ao processo de negociação com a CSN, como alternativa de curto prazo para mitigação dos impactos operacionais.

Por fim, informou que houve reunião com a Marinha sobre a possibilidade de retirada da restrição da janela de maré mediante instalação de sinalização náutica. A engenharia do Porto de Itaguaí, em conjunto com a praticagem e com o apoio da área de engenharia naval, está avaliando a viabilidade técnica e contratual dessa solução. A prioridade é avançar com a dragagem emergencial e a instalação da sinalização, protegendo as operações enquanto se desenvolvem soluções estruturantes de médio e longo prazos.

Afirmou que não se pode repetir o erro de adotar medidas que se tornem ineficazes em curto prazo, propondo que a dragagem emergencial seja sucedida imediatamente por uma solução definitiva, estruturada tecnicamente para garantir a naveabilidade e sustentabilidade da operação portuária.

Informou que os valores envolvidos na negociação com a CSN, atualmente na ordem de R\$ 551 milhões, contemplam R\$ 90 milhões já previstos para o projeto de dragagem, e que ambos os temas estarão na pauta da mediação marcada para o dia seguinte, em Brasília. Também mencionou a possibilidade de aporte direto do setor privado e a expectativa de receber alternativas concretas ainda naquela semana. Segundo ele, a burocracia envolvida na contratação via companhia estatal não é viável para o enfrentamento da urgência.

Destacou o empenho e sensibilidade da Secretaria Nacional de Portos, com quem mantém diálogo constante. Enfatizou a importância estratégica do Porto de Itaguaí, especialmente após novo arrendamento com elevado investimento, e a necessidade de compatibilizar a expectativa de crescimento da movimentação portuária com a infraestrutura disponível, hoje defasada.

Concluiu reforçando que é necessário concentrar os esforços na resolução do problema presente, sem se prender às pendências históricas.

Sr. Ulisses (SINDOPITA), destacou a importância da obra emergencial que poderá ser realizada pela empresa Gerdau, com foco na remoção de sedimentos, visando à recuperação da profundidade e da largura do canal em dois pontos críticos. Ressaltou a necessidade de um plano minimamente detalhado, com definição de volume e pontos de ataque da dragagem.

Manifestou frustração ao ouvir que a solução pode ser tratada por meio de arbitragem, alertando que isso pode evoluir para disputa judicial e afetar negativamente o interesse de um possível investidor que ainda demonstra intenção de atuar na área. Lembrou que a Autoridade Portuária não dispõe de orçamento próprio para destinar à infraestrutura necessária, o que compromete ações emergenciais.

O Sr. Francisco (PortosRio) registrou que a Autoridade Portuária não tem orçamento disponível para investimentos imediatos em infraestrutura, sendo difícil usar dispensa de licitação por se tratar de manutenção contínua. Também destacou a situação financeira delicada da PortosRio, com elevados pagamentos a demandas trabalhistas, valores que superam os investimentos em infraestrutura. Apesar disso, mencionou crescimento de mais de 20% na movimentação portuária e ações para recuperar a capacidade de investimento no setor.

O Sr. Francisco ressaltou a importância de atuação conjunta e coordenada entre os atores envolvidos, destacando que soluções isoladas são menos eficazes. Agradeceu o espírito colaborativo demonstrado e reafirmou o empenho pessoal na resolução do problema, enfatizando a necessidade de buscar uma solução emergencial, seguida por uma definitiva.

Encaminhamentos e considerações finais.

A PortosRio se comprometeu a apresentar uma proposta concreta, com soluções emergenciais e definitivas, na reunião agendada com a CSN e a ANTAQ, marcada para o dia seguinte (03/07/2025), em Brasília.

Foi solicitado ao Sr. Jesualdo Silva, representante da classe empresarial no CONSAD, que conduza, no âmbito daquele colegiado, os encaminhamentos urgentes relacionados às restrições no canal de acesso ao Porto de Itaguaí, bem como os demais assuntos vinculados ao porto que são discutidos no âmbito do CAP/Itaguaí.

Reiterou-se a necessidade de elaboração de um plano executivo de dragagem, etapa fundamental para viabilizar o processo de licenciamento ambiental junto ao INEA.

Todos os operadores e entidades presentes manifestaram total disposição em apoiar técnica e politicamente numa força-tarefa voltada à desobstrução do canal, inclusive por meio de articulações com o Governo Federal e órgãos reguladores.

Encerramento dos trabalhos. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada com agradecimentos por parte da presidência e com o reforço do compromisso das instituições envolvidas em atuarem de forma coordenada, visando garantir a plena retomada das operações portuárias em Itaguaí, considerando sua relevância estratégica para a economia do estado e do país. Foi solicitada a lavratura da presente ata, que será submetida à aprovação na próxima reunião.

(assinado eletronicamente)

Vitor Brasil Paixão da Costa

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Itaguaí

(assinado eletronicamente)

Juliana Rodrigues Fonseca

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Brasil Paixão Costa, Presidente do CAP/ITAGUAÍ**, em 02/10/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Assistente Sênior de Órgãos Colegiados Substituto(a)**, em 02/10/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10342085** e o código CRC **8296AB19**.



Referência: Processo nº 50905.001594/2021-93



SEI nº 10342085

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br